

# Câmara Municipal de João Dourado

Portaria



## **ESTADO DA BAHIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 16.445.850/0001-33 - Rua 2 de Julho, nº 103.

Fone – 74 3668-1110 – João Dourado – Bahia. CEP – 44920-000

E-mail - [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

#### **PORTARIA Nº 012 de 22 de março de 2022.**

Criar Comissão Temporária com a finalidade de apreciar projetos de decretos legislativos para homenagear pessoas com a concessão de títulos de cidadão João douradense e dar outras providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta casa;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão Temporária com a finalidade de apreciar projetos de decretos legislativos para homenagear pessoas com a concessão de títulos de cidadão João douradense.

**Art. 2º.** Esta Comissão será composta pelos seguintes Vereadores Carlos Átila Araújo da Silva, Marcos Cardoso e Viviane Vasconcelos Castro.

**Art. 3º.** Caberá a esta comissão obedecer e executar o procedimento para apreciação e deliberação dos projetos de Decretos Legislativos para concessão de títulos de cidadão João douradense.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2022.

  
Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Presidente

